

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E POLICLINICA MÉDICA SILVA E
SILVA LTDA
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 01/2024**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pelo Sistema de Credenciamento de Pessoa Jurídica para realização de serviço especializado para realização de Exames de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (C.P.R.E.), de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa POLICLINICA MÉDICA SILVA E SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.832.606/0001-63, com sede na Rua Mario Cesar de Camargo nº 1559, sala 52, Centro, CEP: 19.600-000, Rancharia/SP, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Nahul Pereira da Silva Júnior, médico, CRM nº 85.136, portador do RG nº 17.832.964 – SSP/SP e do CPF nº 088.546.188-61, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 05/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o reajuste de valor dos exames.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS VALORES

Conforme solicitado pela Contratada na data de 13/01/2025 e aprovado pela Câmara Técnica do CIMPE em reunião realizada na data de 17/01/2025 e também como estipulado na Cláusula Oitava do respectivo instrumento contratual, fica reajustado o valor dos exames como segue:
Item 02 - Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (C.P.R.E.) sem prótese, de R\$



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziânia – Penápolis
CNPJ: 55.750.301/0001-24

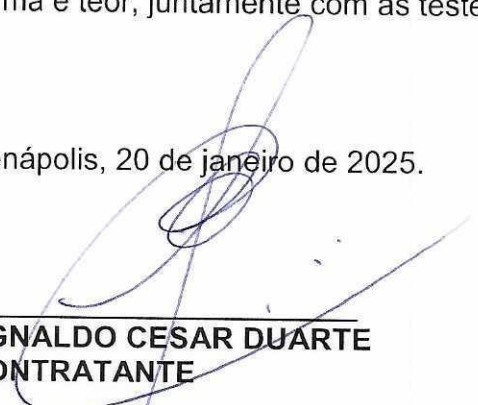
6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) e o Item 03 - Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (C.P.R.E.) com prótese, de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 7.545,00 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

A alteração passa a vigorar na data de assinatura deste respectivo Termo de Aditamento e as demais cláusulas do Contrato nº 05/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 20 de janeiro de 2025.

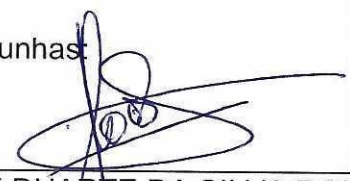

AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

POLICLINICA MEDICA SILVA E
SILVA LTDA:21832606000163

Assinado de forma digital por POLICLINICA
MEDICA SILVA E SILVA
LTDA:21832606000163
Dados: 2025.01.21 14:46:23 -03'00'

NAHUL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:


ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: 316.542.888-37
RG: 27.600.863-7


INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº 47.925.827-2
CPF nº 414.978.748-40